



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 005/SGG/2019
REPÚBLICAÇÃO**

Porto Velho-RO, 29 de Janeiro de 2020.

“Designar servidor como fiscal do Contrato nº 097/PGM/2019 – Processo nº 02.0009/2018, referente a contratação de empresa para execução de serviço contínuo de rede de fibra óptica “Anel ÓPTICO”

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90.

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionado para compor a comissão de FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato nº. 097/PGM/2019 – Processo nº 02.0009/2018, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de adequação, instalação, expansão, manutenção preventiva e corretiva além da remoção, todos as demandas de rede de fibra óptica “ANEL ÓPTICO” na cidade de Porto Velho, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos.

- Wellington Guimarães de Souza, cad. 261488- Presidente
- Michel Teixeira Lima, cad. 98451 - Membro
- Osmar Brasileiro Cardoso Filho, cad. 188004 – Membro
- Gilson Edgar Fernandes Vargas, cad. 29000 - Membro

Art. 2º – Da Competência do Fiscal do Contrato:

- I – Elaboração de Abertura de Chamados;
- II – Elaboração de Ordens de Serviço;
- III – Acompanhamento dos serviços;
- IV – Validar os serviços executados;
- V – Certificar Notas Fiscais;
- VI – Notificar a Empresa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se.

BASÍLIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Governo